

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014

ATA Nº24/2014

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano dois mil e catorze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino e com as presenças dos Vereadores, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Nuno Miguel Reia Pires e Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Não estiveram presentes na reunião o Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, por ter de se deslocar a Tribunal e o Sr. Professor Carlos Manuel Batista Castelinho, que pediu a substituição pelo segundo membro da lista, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar as faltas, conforme o estabelecido na alínea c) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----  
Pelo Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de doze de novembro de dois mil e catorze. -----

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----**

**ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião extraordinária e da última reunião ordinária, que foram aprovadas em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. As presentes atas foram aprovadas por maioria: a ata de 30 outubro com a abstenção do Sr. Vereador, Eng.º Tiago Gaio que não esteve presente e a ata de dia 3 de novembro também por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores, Tiago Gaio e Nuno Pires. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

**O Sr. Vereador, Nuno Pires prestou a seguinte declaração de voto: -----**

*“Realizou-se no dia 08 e 09 de Novembro a XXXI edição da Feira da Castanha. -----  
Á semelhança de outras organizações, tratou-se de mais um momento em que os funcionários do Município se dedicaram e de forma unida e coordenada durante dois dias promoveram o nosso concelho na promoção de um dos seus principais produtos a Castanha. -----  
O entusiasmo, motivação e a boa maneira de receber, contribuíram mais uma vez para a organização da rainha dos nossos eventos, fortalecendo a notoriedade do Concelho de Marvão. -----  
A registar também a eficiência verificada na limpeza da vila, após um evento com a dimensão de pessoas que todos sabemos que esta Feira mobiliza. -----  
Agradeço que seja dado conhecimento desta Declaração aos responsáveis de todas as secções para que os mesmos possam dar conhecimento do devido reconhecimento a todos os que tem contribuído, contribuem e no futuro continuarão a contribuir para o sucesso deste evento. -----*

2014.11.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Marvão, 17-11-2014. -----

O Vereador representante do Partido Socialista -----

Nuno Pires.” -----

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-24/14**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 219 de 14/11/2014, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	499.181,73 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	8.212,85 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	10.134,50 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	159.013,10 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	37.709,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.432,07 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	55.149,21 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	16.681,47 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	44.162,26 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	11.187,54 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	367.461,85 €
Em cofre	Tesouraria	796,94 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.438.623,21 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.426.775,37 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	11.847,84 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.438.623,21 €</b>

-----  
2014.11.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **OBRAS**

### **PEDIDO DE DESTAQUE – RUA PORTAS DA VILA – MARVÃO – EUFRÁSIO NUNES CORDEIRO**

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Sr<sup>a</sup> Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que vem o requerente solicitar, para o prédio urbano com o nº 498/19910828 da Conservatória do Registo Predial de Marvão, o destaque de uma parcela deste prédio. --- De acordo com o processo apresentado o prédio localiza-se no interior do aglomerado urbano da Vila de Marvão, dentro do domínio do edificado. -----*

*Face ao Regulamento do PDM de Marvão – DR I Série B, nº 190, de 18/08/94, nada se encontra definido sobre parcelamento de propriedades. -----*

*Aplicam-se, portanto, em plenitude, as normas do artº 6º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação na redação do Dec-Lei 26/2010, de 30 de março, fixadoras das condições permissivas das operações de destaque em áreas situadas dentro dos perímetros urbanos, que refere apenas que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos, o que é o caso, uma vez que ambas as parcelas continuam a confinar com arruamento público. -----*

*A parcela a destacar tem utilização autónoma, com entrada pelo nº 1 da Travessa do Terreirinho, com uma área de implantação de 49m<sup>2</sup>, é composta de três pisos, com uma área bruta de construção de 119m<sup>2</sup>. Do prédio inicial com 123m<sup>2</sup> de área coberta depreende-se que a parcela restante fique com a área coberta de 74m<sup>2</sup>. -----*

*De acordo com o exposto e com a documentação apresentada, coloca-se à consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal a aprovação deste destaque. -----*

*À consideração superior.” -----*

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de destaque apresentado.** -----

### **JOÃO MARIA VIEGAS CALDEIRA – REMODELAÇÃO PARA TER – FONTE SOUTO – PROCESSO Nº 48/2014 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PROJETO DE ACESSIBILIDADES**

Sobre este assunto foi presente parte da informação da Sr<sup>a</sup> Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: -----

“ ...

*De acordo com o exposto na Memória descritiva e justificativa, o projetista esclarece que não apresenta qualquer plano de acessibilidades nos termos do Dec-Lei 163/2006, porque o edifício existente já não permite o cumprimento do mesmo normativo. Refere ainda que a adaptação do edifício existente a este Dec-Lei, seria necessário a realização de obras com alguma dimensão e de um valor elevado no mesmo, o que seria desproporcionado. Justifica assim a não apresentação do projeto de acessibilidades pelo facto das obras de remodelação não originarem nem agravarem as não conformidades existentes na habitação. Nos termos deste pedido e justificação apresentada, poderá o cumprimento das normas técnicas de acessibilidades constantes deste diploma não ser exigível, nos termos do nº1 do seu artº 10º, cabendo à **entidade competente** para aprovar projetos a autorização de realização de operações que não satisfaçam o disposto nas normas técnicas, nos termos do nº2 do mesmo artº. Mais se informa que A justificação dos motivos que legitimam o incumprimento do disposto nas normas técnicas fica apenas ao processo e disponível para consulta pública e será objeto de publicitação no sítio da Internet do município. -----*

*À consideração superior.” -----*

2014.11.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Despacho do Sr. Vice-Presidente: *“Solicitem-se os respectivos pareceres. Quanto ao plano de acessibilidades, deverá ser presente à Câmara Municipal.”* -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de isenção solicitado.** -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

 -----

### **CHAIA – CENTRO DE HISTÓRIA DA ARTE E INVESTIGAÇÃO ARTÍSTICA – UNIVERSIDADE DE ÉVORA – PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM SIMPÓSIO INTERNACIONAL**

 -----

Foi presente o ofício refº 037 de 22 de julho de 2014 a informar que se irá realizar o IV Simpósium Internacional de Arte Rupestre, que decorrerá na cidade de Havana, em novembro de 2014. O CHAIA acolhe o projeto: *“Arte Rupestre da Serra de S. Mamede e seus Contrafortes”*, coordenado pelo Prof. Jorge de Oliveira. Face à relevância científica do simposium, solicita apoio para a deslocação/participação neste encontro. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

### **INFORMAÇÃO SOBRE A REDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA A FUNDAÇÃO CIDADE DE AMMAIA**

 -----

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal: *“Segundo o artigo 20º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014, as autarquias estão obrigadas a manter as reduções nas transferências efetuadas para as fundações, sendo sancionado o incumprimento daquela obrigação na correspondente redução no valor das transferências do Orçamento de Estado para a autarquia.* -----

*Existindo algumas dúvidas na interpretação da lei, manifestadas pela Fundação Cidade de Ammaia, decidi solicitar parecer à ANMP, que reiterou a interpretação por nós efetuada. Subsistindo ainda dúvidas, pedi parecer à firma de advogados A. Dias Pedro & Associados – Sociedade de Advogados, RL, que esclareceu de modo muito explícito que o não cumprimento da obrigação definida no orçamento de Estado, implicava a correspondente redução nos fundos transferidos do Orçamento de Estado e ainda a prática de um ato ilegal o qual, em última análise, poderá dar lugar à dissolução do órgão autárquico.* -----

*Perante o exposto, proponho que se mantenham as reduções até agora praticadas e que se informe a Fundação Cidade de Ammaia.”* -----

**O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires deu algumas explicações complementares sobre este assunto, até pelo facto de ter estado a representar a Câmara Municipal na reunião extraordinária de Curadores da Fundação Cidade de Ammaia, para a alteração dos estatutos da Fundação, onde esclareceu que em 2014 mantém-se a redução aplicada em 2013.** -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar esta informação.** -----

### **CPCJ MARVÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO ALARGADA**

 -----

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional, que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir, ou por termo, a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral. -----

-----  
2014.11.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Comissão Alargada da CPCJ é composta por representantes de várias entidades, entre os quais quatro pessoas designadas pela Assembleia Municipal, de entre os cidadãos eleitores preferencialmente com conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo (alínea I) do artigo 17.º, da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro). Neste sentido, e de acordo com o artigo 26.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, os membros da Comissão de Proteção são designados por um período de dois anos, renovável. Os quatro representantes designados pela Assembleia Municipal para integrar a Comissão Alargada atingem os dois anos de mandato a 6 de dezembro de 2014, e surge a necessidade de nomear novos representantes. -----

**O Sr. Vereador, Nuno Pires vota a favor mas com a seguinte declaração de voto: “Voto a favor deste assunto, mas entendo que estas nomeações deveriam ocorrer logo após as eleições autárquicas, uma vez que existem cargos que são por inerência, como exemplo neste caso, a Comissão é composta por dois membros que já não fazem parte da Assembleia Municipal.” -----**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter este assunto para a Assembleia Municipal. -----**

## **PROJETO “MARVÃO FUTURO” - RESPOSTA DAS “TERRAS DE MARVÃO” -----**

Na sequência da última reunião de Câmara, realizada no dia 3 do mês corrente, e em virtude de terem surgido sugestões para este projeto, foi enviado convite a todas as Instituições do concelho a convidar para participação no mesmo. A única Instituição que respondeu e aceitou o convite foi a Associação de Desenvolvimento Local “Terras de Marvão”, cuja resposta se apresenta ao executivo para apreciação e votação. -----

**O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, informou que na sequência da deliberação tomada na última reunião de câmara, por proposta do Sr. Vereador do PS, Prof. Carlos Castelinho, foi alargado o pedido de parceria a todas as Instituições do concelho e dado um prazo de resposta. A única resposta positiva foi da Associação Terras de Marvão. -----**

**A câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto. -----**

## **HUMBERTO VITAL – MOTOR CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS BICICLETAS DO MUNICIPIO -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Sr. Humberto Vital, representante do Memória de Records Club, no sentido de a Câmara Municipal lhe disponibilizar as bicicletas que possui para os turistas interessados, e que o Clube se propõe a oferecer estes serviços e complementá-los com outros que está de momento a prestar, aumentando e diversificando a oferta turística no concelho de Marvão. -----

**O Sr. Vereador, Nuno Pires, referiu que concorda com esta cedência, mas que o Clube deverá informar que tipo de oferta de serviços é que pretendem desenvolver e que essa informação deverá ficar acessível no Posto de Turismo, para reforçar a oferta que temos. -----**

**O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, referiu que deverá ficar salvaguardada a disponibilização das bicicletas à hotelaria, tal como tem vindo a acontecer. -----**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar esta cedência, -----**

2014.11.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

mediante a celebração de um Contrato de Comodato entre ambas as partes, que deverá vir a aprovação deste executivo. Para além do Acordo, o Motor Clube deverá também informar a Câmara Municipal das atividades que desenvolve a nível de animação turística. -----

## INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE AS RENDAS DAS CASAS DA BEIRÃ -----

Foi presente a seguinte informação da Técnica Superior, Dr<sup>a</sup> Vanda Costa: -----

*“Na sequência da informação presente em Reunião de Câmara, em 06-10-2014, e aprovada por unanimidade, referente à celebração de contrato de arrendamento entre o Município de Marvão e os municípios Germana Cardoso e João Cristóvão Andrade, residentes no edifício da Antiga Escola Primária da Beirã, propõe-se a o pagamento de uma renda no valor de sessenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos (64,84 €). -----*

*Ambas as habitações apresentam uma tipologia T2, compostas por sala e cozinha no rés-do-chão e dois quartos e casa de banho no 1.º andar. No entanto, dada a reduzida dimensão da sala esta corresponde a um hall de entrada, pelo que se propõe não considerar a mesma uma assoalhada, cobrando-se assim apenas duas assoalhadas. -----*

*À consideração superior.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação apresentada.**

## INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA LOJA SOCIAL DE MARVÃO -----

Foi presente a seguinte informação da Técnica Superior, Dr<sup>a</sup> Vanda Costa: -----

*“O Município de Marvão tem vindo a desenvolver e a promover medidas sociais com o objectivo de contribuir para a erradicação de fenómenos de pobreza e de exclusão social, assente numa lógica de solidariedade social local e ativa. -----*

*Atendendo ao aumento de situações de vulnerabilidade social e carência económica no concelho de Marvão, fruto do envelhecimento da população, das baixas reformas, do desemprego e do endividamento das famílias, em parte provocado pela crise económica nacional e europeia, é necessário reforçar o apoio aos mais fragilizados. -----*

*Serve a presente informação para dar a conhecer uma proposta do Lar de São Salvador da Aramenha, a fim de promover a criação de uma Loja Social no concelho de Marvão. -----*

*A Loja Social é um projeto que visa potenciar a criação de respostas mais adequadas aos problemas sociais atuais, rentabilizando os recursos existentes, eliminando sobreposições de intervenção e permitindo um melhor planeamento dos serviços e celeridade dos mesmos. A Loja Social tem como principal finalidade contribuir para a promoção e integração social do indivíduo, família e comunidade, estimulando a sua participação ativa e privilegiando o trabalho em Rede com todas as instituições e parceiros. -----*

*A Loja Social tem como objectivos: -----*

*- Apresentar-se como um recurso complementar às intervenções de carácter social, dirigidas a agregados carenciados do concelho; -----*

*- Suprir necessidades imediatas desses agregados mediante recolha de bens; -----*

*- Potenciar o envolvimento da sociedade civil, empresas e de todos os cidadãos na recolha desses bens; -----*

*- Contribuir para a melhoria das condições de vida da população em situação de maior vulnerabilidade. -----*

*Segundo a proposta apresentada pelo Lar de São Salvador de Aramenha, a organização e coordenação deste projeto caberia a esta instituição em articulação com o Gabinete de Ação Social do Município de Marvão. No entanto, pretende-se envolver os parceiros que integram o Conselho Local -----*

2014.11.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*de Ação Social da Rede Social de Marvão. -----*

*Dada a pertinência do projeto e a mais valia que constitui para o concelho de Marvão, propõe-se o apoio do Município ao mesmo. Propõe-se ainda que, dado encontrar-se disponível o edifício da antiga extensão de saúde da Escusa, este seja cedido para instalações e funcionamento da Loja Social. -----*

*Após análise e deliberação da Câmara Municipal, este projeto irá também ser apresentado a todos os parceiros da Rede Social de Marvão. -----*

*À consideração superior.” -----*

**O Sr. Vice-Presidente solicitou que a Dr<sup>a</sup> Vanda Costa, presente na reunião, prestasse mais alguns esclarecimentos sobre este assunto. -----**

**A Dr<sup>a</sup> Vanda informou que esta proposta de criação da Loja Social não é do município, mas sim do Lar de São Salvador de Aramenha, que vem solicitar ao município o apoio ao nível de coordenação e agilização do projeto, para envolver as restantes Instituições do concelho. -----**

**O Lar fará a gestão com um regulamento que envolverá as Instituições e a autarquia fará a divulgação na rede social do município de modo a dar conhecimento da Loja a quem precisar. Existe um espaço do município disponível na Escusa que poderá ser cedido ao Lar para instalação da Loja no seu funcionamento inicial. -----**

**O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires perguntou se este projeto já foi apresentado aos parceiros da Rede Social. -----**

**A Dr<sup>a</sup> Vanda informou que ainda não, mas irá realizar-se uma reunião precisamente para dar conhecimento e para recolher mais ideias e envolver também os parceiros neste projeto. -----**

**O Sr. Vereador, Nuno Pires perguntou se o espaço na Escusa estava disponível uma vez que tinha sido anteriormente cedido. A Dr<sup>a</sup> Vanda informou que o espaço está disponível pois foi devolvido ao município pela Dr<sup>a</sup> Diana Marques. -----**

**O Sr. Vereador Nuno Pires perguntou se vai lá ficar uma pessoa, e a Dr<sup>a</sup> Vanda respondeu que essa questão deverá ser ajustada com os restantes parceiros. Concorda com esta iniciativa, mas atendendo à localização, deverá ser feita uma boa campanha de divulgação para que a população do concelho tenha conhecimento da Loja e da sua localização para poderem contribuir com o que desejarem. -----**

**O Sr. Vereador Dr. José Manuel Pires sugeriu que fossem envolvidas as Juntas de Freguesia nesta divulgação até para a recolha de ofertas. -----**

**O Sr. Vereador, Eng<sup>o</sup> Tiago Gaio referiu que concorda e acha fundamental esta Loja e sugeriu que seja também apresentada à Plataforma Supra Concelhia das Redes Sociais para ir buscar algum apoio na instalação e ajudar a divulgar este projeto tão importante. Considera que deverá haver uma articulação até com outras Lojas Sociais para dividirem os bens por onde e por quem necessite. -----**

**Colocado este assunto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, com a seguinte declaração de voto do Sr. Vereador, Nuno Pires: “Congratulo-me com a aprovação por unanimidade deste projeto que entendo ser de extrema importância para os munícipes deste concelho. Este projeto fazia parte de uma das principais bandeiras da candidatura de 2009 do Grupo de Cidadãos Independentes “Juntos Por Marvão” liderado pela Dr<sup>a</sup> Madalena Tavares. Pena -----**

2014.11.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*é que durante estes cinco anos o executivo não tenha aproveitado esta ideia e pô-la em prática mais cedo. Alerto assim para que as sugestões apresentadas na declaração de voto de aprovação do Orçamento para 2015, sejam consideradas e implementadas de acordo com a razão dada pelo Sr. Presidente.”* -----

## INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

O Sr. Vice-Presidente informou que o Plano de Emergência e Proteção Civil foi aprovado e na próxima reunião dará uma cópia aos Senhores Vereadores. -----

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires prestou as seguintes informações: -----

- Na passada quarta-feira deslocou-se a Coimbra ao Instituto Pedro Nunes que desenvolve incubadoras de negócios tecnológicos e neste momento já lançou uma aceleradora de negócios. O que lá observou foi tecnologia portuguesa com intenção de exportar e acha que quem exerce funções autárquicas deveria ter mais conhecimento sobre este tipo de iniciativas. O Instituto tem vários tipos de colaboração com autarquias, mas estão abertos a colaborar com Marvão no futuro, tendo sido proposto que um Técnico do município fizesse um curso intensivo de empreendedorismo, com a duração de três meses para poder estar apto a dar informação e apoio aos empresários e para estar preparado para dar resposta em termos jurídicos, em termos de candidaturas a financiamento e à criação de empresas. Neste momento já conseguimos dar algum tipo de apoio pelo protocolo que temos com a ADRAL e apoio técnico aos interessados. A curto prazo deverá trazer à Câmara Municipal a proposta do IPN para se decidir da viabilidade de mandar um Técnico do município. Na sua opinião acha imprescindível, pois o que se passa no IPN é o melhor exemplo do melhor que se faz a nível nacional, e estamos a falar de empresas de tecnologia de ponta. -----

As empresas que estão nestas incubadoras poderão crescer e podem evoluir para aceleradoras de negócios. Para de futuro essas empresas poderem operar em qualquer lugar do mundo. Marvão tem, em Santo António das Areias e na Fronteira, infra-estruturas que podem servir de apoio para empresas que se queiram instalar. O IPN virá com uma equipa visitar o nosso concelho para verificar o que já fazemos em termos de apoio à criação e implementação de empresas. -----

- Na terça-feira, dia 11 de novembro esteve, juntamente com os Srs. Vereadores Tiago Gaio e Nuno Pires, o Sr. João Bugalhão e o funcionário António Bonacho, numa reunião com o Conselho de Administração da ULSNA, da qual resultou um memorando que fica para conhecimento da Câmara Municipal. Sobre os cuidados de saúde prestados no nosso concelho, os médicos deverão trabalhar exclusivamente, pelo menos nas 42 horas que têm de fazer para a população de Marvão. O que se pretende é que num dos dias do fim de semana haja atendimento médico em Marvão e nos dias de maior afluência de consultas marcadas haja médico em Marvão para não prejudicar os utentes. -----

- No passado sábado esteve presente numa reunião extraordinária do Conselho de Curadores da Fundação Cidade de Ammaia, para aprovação dos novos -----

2014.11.17



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

estatutos, em virtude de as fundações terem de atualizar os estatutos de acordo com a Lei. Saúda a Presidência da Fundação pela abertura que teve em aceitar as propostas dos diferentes curadores, houve espírito construtivo naquele grupo e a Cidade de Ammaia enquanto polo atrativo para Marvão, tem merecido o carinho da Câmara Municipal para apoiar e contribuir para o espírito de colaboração. Ficam também os novos estatutos da Fundação e cópia da ata para conhecimento da Câmara. -----

Presente na reunião, pediu a palavra o Sr. Eng<sup>o</sup> Carlos Melancia para informar que o texto aprovado pelo Concelho de Curadores precisa de ser homologado em Conselho de Ministros, não estando por isso ainda em vigor. -----

- Como Vereador com o Pelouro do Desporto informou ainda que lhe foi dado conhecimento pelo Grupo Desportivo Arenense que no jogo de sábado com o Nisense, um adepto do GDA invadiu o campo envolvendo-se com a equipa adversária. Lamentou o sucedido e da parte da autarquia deverá haver algumas alterações ao nível da segurança no campo de futebol, devendo as bancadas acolher obrigatoriamente todos os adeptos que assistem aos jogos. -----

O Sr. Vereador, Nuno Pires felicitou a iniciativa do Sr. Vereador José Manuel Pires pela luta que travou junto da ULSNA com a intenção de melhorar sempre os serviços de saúde no município. Alertou para quando se inicia um processo de melhoria de serviços neste caso da área da saúde deve ser de forma concertada e coordenada e acha que neste caso o executivo não atuou dessa forma. Se se conseguiu que haja médico pelo menos um dia ao fim de semana e se se estava em fase de avaliação, não lhe pareceram oportunas as declarações do Sr. Presidente da Câmara a uma rádio local, isto porque se estava num processo de avaliação, e na realidade os números apresentados pela ULSNA, se não se tiver uma boa capacidade de argumentação, não podemos tratar estes assuntos de forma agressiva e poderosa, mas sim com alguma humildade, pois com agressividade podemos ficar desprotegidos perante uma Administração de difícil negociação. No futuro aconselha que negociações deste género sejam feitas de forma coordenada para que nada nos apontem. Ainda quanto a este assunto, lançou uma ideia que é a seguinte: o Dr. Vitoriano não estará disponível para trabalhar aos fins-de-semana, mas esta discordância seria para os dois dias, talvez valesse a pena falar com o médico e saber da disponibilidade dele para integrar esta participação num dia apenas de fim de semana, pois o Dr. José Silva vai ficar cansado desta situação porque é impossível um médico trabalhar todos os fins de semana. Considera também que deverá ser feita uma grande ação de sensibilização junto dos munícipes para que tenham conhecimento destas alterações quando elas entram em vigor. -----

Relativamente à Feira da Castanha, o Sr. Vereador perguntou se já existem números de visitantes, tendo sido informado que foram 12 mil pessoas, e considerou que a Feira da Castanha também merece alguns ajustes, alguma criatividade. -----

2014.11.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Vereador Nuno Pires deseja que fique registado a sua satisfação pelo facto de podermos hoje na reunião contar com um gravador, pois já tinha feito essa sugestão desde 16-10-2013. -----

O Sr. Vereador, Eng.º Tiago Gaio referindo-se também à Feira da Castanha perguntou se é hábito os Bombeiros enviarem à câmara sugestões de melhoria observadas nas bilheteiras, pois o Moto Clube de Marvão faz este procedimento pelo Al Mossassa. Sugeriu também que haja mais casas de banho espalhadas pela Vila e que se tentasse estabelecer contactos para montar uma máquina de multibanco móvel, pois o multibanco da Vila fica logo sem dinheiro. -----  
Considera também importante a promoção de um negócio, ou pela câmara ou a título particular, de uma “cafeteria” conceito muito apreciado pelos espanhóis que nos visitam. É importante melhorar o controlo de entradas e saídas da vila dos hóspedes das unidades hoteleiras, para não haver reclamações e sugeriu que a Câmara disponibilizasse um veículo para saírem e entrarem. Referiu também que deveria haver uma maior informação sobre o pão e o pastel de castanha de Marvão e essa informação deveria ser logo entregue à entrada na Vila. -----

O Sr. Vice-Presidente informou também que esteve numa reunião com vários presidentes de câmara e que transmitiram que a restauração encheu nalguns concelhos vizinhos. -----

O Sr. Vereador, Nuno Pires referiu que tem algumas sugestões para a Feira da Castanha futuramente, e uma das ideias que defende é que deveria ser criado um ponto de venda à entrada dos autocarros de um pack, um saco em pano para promover o pão de castanha e poderia conter uma caneca, uma senha para castanha e vinho, a entrada na feira e informação sobre a localização do que pode visitar dentro da vila. Desta forma poderíamos alavancar vendas, e evitar que as pessoas estejam sempre em fila para adquirir o que pode ser vendido em conjunto. Referiu também que não concordou com o facto do saco em papel para as castanhas ter deixado de ter duas partes, como era habitual, pois considera que devemos ser nós, enquanto autarquia a educar as pessoas, e recuar no que já tinha sido feito não é a melhor forma de agir. -----

O Sr. Presidente da Câmara, acabado de chegar à reunião e porque detém o pelouro responsável pela feira pediu para informar que a Feira da Castanha correu bem, no sábado de tarde os visitantes diminuíram, por causa da chuva e alguns stands fecharam, mas já se fez uma reunião para avaliar esta feira e o balanço foi positivo. Considera que a diferença de entradas comparada com o ano anterior não é significativa. Discutiu-se nessa reunião a questão do encarecimento da feira, com o pagamento do transporte, da entrada, da caneca, das castanhas e do vinho, embora estas questões sejam para manter a sustentabilidade dos eventos. Considera a proposta do pack pouco viável em virtude de a rodoviária querer -----

2014.11.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

receber pelos serviços prestados e não seria muito fácil estabelecer com eles essa parceria e não viu a empresa muito aberta a essa negociação.

Quanto ao trânsito as queixas que houve sobre lugares vagos, foi para controlar a situação dos autocarros de vinham e dos que estão, ficando como zona de reserva. Todas estas situações apontadas na reunião sobre a feira, estão anotadas e tentaremos melhorar no próximo ano. -----

O Sr. Vereador, Nuno Pires tomou ainda a palavra para felicitar a Associação “Portus Gladii” pelo início das festividades da matança do porco e aproveita a oportunidade para apelar ao município que coordene os eventos a realizar durante o ano para que não haja sobreposição de eventos no mesmo dia. -----

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Presente no público estava o Sr. João Bugalhão que agradeceu à Câmara Municipal a possibilidade que lhe deu de participar, enquanto técnico de saúde, com o executivo na reunião com a ULSNA sobre a prestação de cuidados de saúde no concelho, e apresentou ao executivo a sua opinião sobre os assuntos que aí foram tratados, apelando a uma reflexão do executivo face aos novos dados que surgiram nessa reunião.

Enquanto técnico de saúde, pensa que seria uma boa ideia, em termos estratégicos, e face aos novos dados apresentados na reunião, talvez o executivo devesse abandonar a “reclamação” de exigir serviços aos fins-de-semana, já que tal, e devido aos poucos recursos de pessoal médico, prejudica gravemente a prestação de cuidados familiares durante a semana, e a demanda de consultas de recurso, nesses mesmos fins-de-semana, parece ser diminuta (2,5 consultas/dia). Tendo ainda em conta que, só um médico se disponibiliza a trabalhar ao fim de semana, é humanamente impraticável que faça todos os fins-de-semana. Julga também que se deve insistir junto da ULSNA para que os dois médicos alocados ao CS de Marvão, fiquem em exclusividade a prestar cuidados em Marvão, pois não faz sentido nenhum que, os médicos aqui colocados, tenham que reforçar o Centro de Saúde de Castelo de Vide que tem 3 médicos para uma população idêntica à de Marvão, e tendo em conta que a média de doentes do concelho de Marvão atendidos nos serviços de Castelo de Vide é inferior a 1 utente/dia (entre Janeiro e Agosto de 2014 - 240 dias – foram aí atendidos 221 utentes do concelho de Marvão). Defendeu ainda que, apesar dos médicos terem apenas 24 horas/semana de atividades assistenciais (horas de consultas), estes têm de permanecer presencialmente nos serviços as 42 horas que têm de horário, não é fazerem as consultas e irem embora. Demonstrou ainda que, se os médicos fizessem 50 horas de consultas/semana (2 médicos x 25 horas), isto daria um total de 2 400 horas/ano, se em cada hora se realizassem 5 consultas, daria um total de 12 000 consultas; o que dividido por 3 200 habitantes, daria uma média de praticamente 4/consultas/habitante/ano; o que é razoável em cuidados de saúde primários. Defendeu ainda que o executivo, enquanto representante dos

-----  
2014.11.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

municípios, deve verificar se em todas as Extensões e Centro de Saúde existem expostos os horários de atendimento (médicos, enfermagem e administrativos), com hora de início e fim do atendimento, já que é obrigatório por lei, e assim se evitar que as pessoas tenham que estar lá todas à mesma hora. Por fim defendeu que o executivo, após ponderada reflexão, deveria fazer chegar a todos os municípios a sua posição face a todo o processo que desenvolveu. -----

Presente também no público estava o Sr. Engº Carlos Melancia, da Fundação Cidade de Ammaia que vinha saber da informação dada pelo Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, referente às transferências do município para a Fundação. -----  
O Sr. Vereador informou que o nível de subsídio concedido vai ter continuidade. ----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**  
**Eram 12:20 horas.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_  
A ASSISTENTE TÉCNICA,  
\_\_\_\_\_

-----  
2014.11.17